



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

2º ADENDO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

Processo Licitatório nº. 079/2022

Chamada Pública nº. 003/2022

OBJETO: CAPTAÇÃO DE OFERTAS DE COTAS DE PATROCÍNIO PARA CUSTEIO DE DESPESAS REFERENTES AO FESTIVAL AROMAS E SABORES DE ITANHANDU, FESTIVAL GASTRONOMICO, CULTURAL E TURISTICO

Por ser prerrogativa da Administração sempre que necessário exercer seu poder de autotutela, podendo rever e reformar seus atos, com base nos princípios legais que regem a Administração Pública, verifica-se a necessidade de serem realizadas adequações ao Edital, a fim de garantir o Princípio da Eficiência, Razoabilidade, Proporcionalidade e Segurança Jurídica, visando resguardar os interesses da Administração Pública com a melhor contratação possível.

Diante do exposto, o Presidente da Comissão Especial do Evento, no uso de suas atribuições, decide fazer alterações nos subitens 1.2, do Edital; subitens 3.2, 3.3, 6.1 e 6.2 do anexo I, conforme especificado abaixo:

1. DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS

1.2

Onde se lê:

A abertura dos envelopes contendo as propostas ocorrerá no dia 18/07/2022 às 14h00min.

Leia-se:

A abertura dos envelopes contendo as propostas ocorrerá no dia 25/07/2022 às 14h00min.

Anexo I: Termo de Referência

3. DO PATROCÍNIO

3.2

Onde se lê:

São de responsabilidade exclusiva e integral do PATROCINADOR, a montagem, o envio em meio digital de suas marcas, bem como a confecção e entrega dos materiais a serem utilizados para divulgação, e demais solicitações conforme a cota de patrocínio indicados no ANEXO II;

Leia-se:

São de responsabilidade exclusiva e integral do PATROCINADOR, a montagem, o envio em meio digital de suas marcas e demais solicitações conforme a cota de patrocínio indicados no ANEXO II;



Praça Prefeito Amador Guedes, 165 - Centro - 37464000 - Itanhandu MG
Email: licitacao@itanhandu.mg.gov.br - www.itanhandu.mg.gov.br
TEL: (35) 3361 2000 / FAX: (35) 3361 3857





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

3.3

Onde se lê:

O PATROCINADOR será o único responsável pela entrega do material de divulgação de sua empresa, sendo de sua inteira responsabilidade quaisquer problemas derivados na entrega destes, não sendo exigível do MUNICÍPIO DE ITANHANDU qualquer tipo de indenização ou ressarcimento;

O PATROCINADOR ficará responsável pelos custos advindos da confecção dos seus materiais ofertados, incluindo transportes, tributos, taxas e todo e qualquer outro custo que possa advir para o total adimplemento de suas obrigações, não cabendo ao MUNICÍPIO DE ITANHANDU qualquer ônus;

Leia-se:

O PATROCINADOR será responsável pela logomarca que encaminhar para que seja divulgada no evento, sendo de sua responsabilidade as questões atinentes a arte, qualidade e direitos de imagem inerentes sobre o símbolo.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

6.1

Onde se lê:

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo e seus Anexos, e assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste instrumento;

Leia-se:

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo e seus Anexos, e assumir toda a responsabilidade inerente a sua atuação para o cumprimento do objeto deste edital;

6.2

Onde se lê:

Assumir integral responsabilidade pelos danos que causara o MUNICÍPIO DE ITANHANDU ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto do presente Edital, isentando o MUNICÍPIO DE ITANHANDU de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

Leia-se:

ITEM EXCLUÍDO DO EDITAL

Diante das alterações acima realizadas, será prorrogado até o dia 22 de julho de 2022, o prazo para entrega dos envelopes contendo as ofertas/propostas de patrocínio constantes no edital do referido Chamamento Público.

Itanhandu, 19 de Julho de 2022

Luis Gustavo Franco da Rosa
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Praça Prefeito Amador Guedes, 165 - Centro - 37464000 - Itanhandu MG
Email: licitacao@itanhandu.mg.gov.br - www.itanhandu.mg.gov.br
TEL: (35) 3361 2000 / FAX: (35) 3361 3857

